



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 20 a 24 de Junho de 2022 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

DECRETO Nº 005/2022.

SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, 20 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DURANTE 49º SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOSABUGI-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO**

JOSÉ DO SABUGI/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais.

CONSIDERANDO a realização das festividades Juninas no Município de São José do Sabugi no 49º São Pedro, tendo em vista a organização das atividades econômicas de comércio e serviços durante a realização da tradicional festa de São Pedro;

DECRETA:

Art. 1º- Toda pessoa física ou jurídica que pretenda exercer atividade econômica de comércio e serviços durante a festividade do 49º São Pedro 2022 deverá realizar seu cadastro no portal do município e nas demais redes sociais ligadas a prefeitura ou até mesmo de forma presencial junto a equipe de apoio no período de 21 a 28 de junho do corrente ano.

Art. 2º Toda pessoa física ou jurídica que realizar o cadastro de sua atividade econômica de comércio ou serviço está sujeita a recolhimento prévio de taxa de preço para uso de espaço público em função do tipo de atividade, área e infraestrutura utilizada e do potencial de renda gerada, conforme tabela abaixo;

1. Barraca padronizada de venda de lanche e bebida – R\$ 500,00
2. Barraca de venda de briquedos – R\$ 150,00
3. Barraca de venda de coqueites e Caipiroskas – R\$ 200,00
4. Brinquedos (cama elástica, pula-pula etc) – R\$ 100,00 por brinquedo
5. Carrinho de Churrasco/espetinho – 150,00
6. Fiteiro venda de bombons, doces, pipocas etc – R\$ 80,00
7. Foodtruck, trailer de lanches – R\$ 300,00
8. Isopor de venda de bebidas (lata e garrafa pet) – R\$ 150,00

Parágrafo Único: será isento do pagamento da taxa de que trata o art. 2º desse decreto as pessoas físicas e jurídicas que residirem no município de São José do Sabugi – PB mediante comprovação.

Art. 3º – - O boleto referente a taxa de arrecadação será gerado pelo sistema de arrecadação municipal de acordo com a atividade que cada pessoa jurídica ou física irá desenvolver e enviado pelo e-mail outros meio digitais informados no cadastro .

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO
SABUGI-PB**


João Domiciano Dantas Segundo
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE ADITIVO
1.º EXTRATO DE PRAZO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
0028/2021
Origem: Pregão Eletrônico nº 0015/2021
Objeto Sistema de Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de Medicamentos em Geral, para Atender as Necessidades da Secretária Municipal de Saúde de São José do Sabugi-PB.
Aditivo Prazo: Fica prorrogado até 31/05/2023 o prazo para Sistema de Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de Medicamentos em Geral, para Atender as Necessidades da Secretária

Municipal de Saúde de São José do Sabugí-PB, conforme Contrato n.º 00028/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0015/2021, homologado em 19/05/2021, conforme preceitua os art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93 e art. 57, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratada: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ – PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.389,50; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 166.610,10; M TESTA ATACADO LTDA - R\$ 2.400,00; MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 480,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.532,00; PHARMPLUS LTDA - R\$ 10.597,90; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 7.130,00.

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.389,50; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 166.610,10; M TESTA ATACADO LTDA - R\$ 2.400,00; MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 480,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.532,00; PHARMPLUS LTDA - R\$ 10.597,90; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 7.130,00.

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: FMS. 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3003.2030 – Manutenção de Outros Programas Básicos de Saúde – SUS – Material de Consumo – 33.90.30 – Recursos Ordinarios/10 301 3003 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS – 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO/. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00046/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 166.610,10; CT Nº 00047/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.389,50; CT Nº 00048/2022 - 02.06.22 até 02.06.23 - M TESTA ATACADO LTDA - R\$

2.400,00; CT Nº 00049/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 480,00; CT Nº 00050/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.532,00; CT Nº 00051/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 7.130,00; CT Nº 00052/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - PHARMPLUS LTDA - R\$ 10.597,90.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$ 35.224,60.

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 3003 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 0041.3390.30.19.1.500.1002 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 31/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00053/2022 - 21.06.22 - IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$ 35.224,60.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA TEREZA PORTELA ANIBAL - R\$ 30.657,80.

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTAÇÃO: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 244 3003 2036 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 0018 .3390.30.19.1.500.0000 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 31/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00054/2022 - 21.06.22 - MARIA TEREZA PORTELA ANIBAL - R\$ 30.657,80.

Portaria Nº 009/2022
Junho de 2022

São Jose do Sabugi-PB 20

A presente portaria entrará em vigor na data de sua Publicação

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei:

RESOLVE:

Nomear os conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-CMDRS.

01-Representante da Prefeitura,.

Titular: João Domiciano Dantas Segundo e Suplente: Sandro Braz de Araujo

02- Representante da Câmara Municipal:

Titular: Idalete Nobrega da Costa e Suplente: Damião Domiciano Galvincto

03- Empaer São Jose do Sabugi-PB:

Titular: Jamacy Andrade da Nóbrega e Suplente: Clodoaldo Ezequiel Fernandes

04- STTR de São Jose do Sabugi-PB:

Titular: Claubil dos Santos Medeiros e Suplente : Joroastro Araújo da Costa

05- Paróquia de São Jose do Sabugi-PB

Titular: Pe. Josivam Araújo de Almeida e Suplente: Irani da Silva Lima

06- Associação Comunitária Riacho Fundo

Titular: Jose Ivanildo Souza Lima e Suplente: João de Deus Nobrega

07- Associação Comunitária da Redinha de Baixo

Titular: Valdenizia Delfino da Costa e Suplente: Valdemir Martins dos Santos

08- Associação Comunitária da Redinha

Titular: Camila Medeiros da Costa e Suplente : Divalcy Delfino da Costa

09- Associação dos Produtores Rurais do Rio do Giz

Titular: Jose Maria da Silva Santos e Suplente: Francisca dos Santos Alves

10- Associação Comunitária da Latadinha

Titular: Jose dos Santos Oliveira e Suplente: Cleonoce de Araujo Costa

11- Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Lagoa do Brejinho

Titular: Jucelia Araújo Santos e Suplente Macivania Amorim do Nascimento

12- Associação Comunitária do Brejinho

Titular:Nilda Maria de Oliveira Silva e Suplente: Maria Aline de Oliveira

13- Associação Comunitária do Riacho da Serra

Titular: Joseilton dos Santos Souza e Suplente: Teodimar Batista da Nóbrega

14- Associação Comunitária do Penedo

Titular: Iranildo Araujo de Medeiros e Suplente: Maria de Fatima Santos de Azevedo

15- Associação Comunitária do Serrote

Titular: Ana Maria da Silva Fonseca e Suplente: Jose Paulino de Medeiros


João Domiciano Dantas Segundo
Prefeito Constitucional